



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 48-2024

29 de novembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 48-2024**

Quartel em Florianópolis, 29 de novembro de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/11/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten ALVES
24/11/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten ROESNER
25/11/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BRESSAN
26/11/2024	7h – 7h	Terça-feira	Cap BRUNA
27/11/2024	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten ALVES
28/11/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten ROESNER
29/11/2024	7h – 7h	Sexta-feira	Cap DE PAULA

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 59/2024/1ºBBM, de 27/11/2024

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância n° 59/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados em carro particular de terceiro, conforme relatório de chefe de socorro do estreito do dia 24/11/24 para 25/11/24 e Boletim de Ocorrência REGISTRO 1090803/2024-BO-00614.2024.0064019.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 929232-2 DIOGO MEDEIROS LEITE, para proceder a Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella
Comandante do 1º/1ª/1ºBBM
(assinado digitalmente)

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
BATALHÃO “CMT WALDEMIRO FERRAZ DE JESUS” (Florianópolis)

OFÍCIO N° 671-24-1°BBM

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

Senhor 1° Ten BM, Comandante do 1°/1ª/1° BBM,

Solicito prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do PAD N° 118/2024/CBMSC em virtude dos depoimentos e diligências que ainda devem ser realizados.

Respeitosamente,

**3° Sgt BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES
DE SOUZA**

Autoridade Processante

Ao Senhor

1° Ten BM NICOLAS PAOLO ZANELLA

Autoridade Delegante

Florianópolis - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1° BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
BATALHÃO "CMT WALDEMIRO FERRAZ DE JESUS" (Florianópolis)

OFÍCIO N° 749-24-1°BBM

Florianópolis, 18 de novembro de 2024.

Senhor 1° Ten BM, Comandante do 1°/1ª/1° BBM,

Solicito prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do PAD N° 118/2024/CBMSC em virtude dos depoimentos e diligências que ainda devem ser realizados.
Respeitosamente,

3° Sgt BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Autoridade Processante

Ao Senhor
1º Ten BM NICOLAS PAOLO ZANELLA
Autoridade Delegante Florianópolis - SC

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 2º Sargento SÉRGIO EDEVALDO DE MEDEIROS pelos relevantes serviços prestados na atividade operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nos seus mais de 30 anos de serviços prestados.

É exemplo perante seus pares e superiores, devido às suas constantes atividades, as manifestações de camaradagem, proatividade, entusiasmo em manter o ambiente de trabalho saudável e o cuidado para com as dependências do Quartel.

Fica registrado, nesse momento de ingresso na Reserva Remunerada, os mais sinceros agradecimentos por tudo que foi construído ao longo da carreira, tanto no atendimento à sociedade, quanto ao legado deixado junto aos militares e civis da Corporação.

Que a merecida Reserva seja uma nova fase em sua vida, que ela oportunize inúmeras conquistas pessoais e momentos eternizados juntos aos amigos e familiares.

Pelo excelentes serviços, pela dedicação e pelo exemplo de profissional faz jus a presente referência elogiosa.

Quartel em Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

3° Sargento BM RODRIGO SOARES
Comandante do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **002FP1MI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR JOSÉ POLLI (CPF: 009.XXX.879-XX) em 02/12/2024 às 11:57:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:06:54 e válido até 18/03/2119 - 15:06:54.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 02/12/2024 às 15:44:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfMDAyRIAxTUK=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **002FP1MI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.